

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 248/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.04/CLHO-00194

BASE LEGAL: art. 57, §1º da Lei nº 8.666, de 1993 e cláusula 2.1 do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO,
POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA
KDU INFORMATICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Santo Antônio, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39.

REPRESENTANTE: Emanuelle Oliveira Ramos, CPF: 970.416.373 – 87.

CONTRATADA: KDU INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.826.004/0001-40, situado na Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88, São Francisco, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Rodrigues Silva, CPF nº 074.931.833-33.

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência por 12 (doze meses) do contrato nº 248/2023, que tem como objeto a Prestação de serviços de manutenção, instalação e remanejamento de computadores e periféricos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 248/2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023, passa ser de 27 de maio de 2024 a 26 de maio de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania

08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania
- (SEMASC)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média
Complexidade

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0106 2.130 Manu. e Oper. do Programa Bolsa Família - Índice de Gesta do P.
Bolsa Família

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente aditivo.

Coelho Neto – MA, 30 de Abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

KDU INFORMATICA LTDA

CONTRATADA

014/2023, passa a ser de 27 de maio de 2024 a 26 de maio de 2025. Data da Assinatura: 30 de abril de 2024. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Representante da Contratada: Carlos Eduardo Rodrigues Silva, CPF nº 074.931.833-33. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 248/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39. Contratada: KDU INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.826.004/0001-40. Objeto: O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência por 12 (doze meses) do contrato nº 248/2023, que tem como objeto a Prestação de serviços de manutenção, instalação e remanejamento de computadores e periféricos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. A vigência do Contrato Nº 248/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023, passa a ser de 27 de maio de 2024 a 26 de maio de 2025. Data da Assinatura: 30 de abril de 2024. Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, CPF: 970.416.373 - 87. Representante da Contratada: Carlos Eduardo Rodrigues Silva, CPF nº 074.931.833-33. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 052/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Francisca Maria da Silva Dias, ocupante do cargo de

Professora, matrículas 1411-1 e 533-1, a contar do dia 16/05/2024 ao dia 15/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16/05/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de abril de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2024 - CC

Portaria nº 053/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Maria Suely de Magalhães e Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Professora, a contar do dia 10/04/2024 ao dia 09/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de abril de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 03/05/2024 - 03/05/2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05281738000198

DATA DE CRIAÇÃO: 03/05/2024 11:01:54

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fecdfb4-c2fb-4588-b4c7-56afa7c9435a

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
15427940000139	PE2482023FMAS	5	1	2024	00603823335	03/05/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PE2452023SEMPG	5	1	2024	00603823335	03/05/2024	-	-	ENVIADO

Total Alteração Contratual: 2